



CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

AUTÓGRAFO N. 14 DE 2026

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Dois Córregos, no cumprimento de suas obrigações regimentais, remete ao Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal o presente autógrafo referente ao Projeto de Lei n. 10 de 2026, aprovado na 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, realizada no dia 23 de fevereiro de 2026.

MESA DIRETORA


ELAINE SCARPIM NAIS
Presidente


VINÍCIUS DE OLIVEIRA GONÇALVES
1º Secretário


LUIS ANTONIO MARTINS
2º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROTOCOLO sem sistema

DATA 24/02/2026

HORA 10:01





CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

PROJETO DE LEI N. 10 DE 2026

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 295.894,75 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), que serão classificados da seguinte forma:

08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2.259 - Reembolso do Plano de Saúde do Servidor Municipal

FONTE DE RECURSOS: 01.200.1000.2000 - Plano de Saúde ao Servidor Público

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....(F.218).....R\$ 295.894,75

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos abertos pelo Art. 1º correrão à conta da anulação do seguinte item:

08.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.122.0005.2.259 - Reembolso do Plano de Saúde do Servidor Municipal

FONTE DE RECURSOS: 01.110.0000.0000 - GERAL

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica.....(F.218).....R\$ 295.894,75

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.